



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE AGUINALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI Nº 220, de 17 de maio de 2011.

Denomina Artéria Pública que
menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada "VALDAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA", a via pública com início
na Rua Prachedes de Souza e término na Rua sem saída (em frente ao Condomínio Praia
Azul), localizada no Bairro Baleia, neste Município.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de "VALDAIR
FRANCISCO DE OLIVEIRA", a Via Pública localizada no Bairro Baleia, neste Município,
tem por escopo homenagear morador já falecido, que, pelas suas qualidades humanitárias,
soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram.

Ao falecer deixou em toda Comunidade uma sensação de perda
irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 5 / 5 / 2011

Presidente

Sala das Sessões (RJ) 17 de maio de 2011.

AGUINALDO SODRÉ
-Vereador -Presidente-

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 17 / 5 / 2011

Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em, 6 / 5 / 2011

Presidente

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em, 19 / 5 / 2011

Presidente